



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 278, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Revoga a Portaria nº 1316/2022/PROGEPE, que autorizou o servidor ANTONIO WARNER LUCAS ALVES, Técnico em Contabilidade, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 514/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o processo nº 23422.026267/2022-85, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1316/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 79, de 05 de Maio de 2023, que autorizou o servidor ANTONIO WARNER LUCAS ALVES, Técnico em Contabilidade, SIAPE 2039705 a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 278/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 36, de 23 de Fevereiro de 2024.